

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 392– 28/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação de NOROSPAR/Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16 Gestão Municipal, no município de Umuarama, para habilitação de 5(cinco) leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.314.000,00/ANO (Hum milhão trezentos e quatorze mil reais) e R\$ 109.500,00/MÊS. (Cento e nove mil e quinhentos reais), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação de 5(cinco) leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012, de NOROSPAR/Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.314.000,00/ANO (Hum milhão trezentos e quatorze mil reais) e R\$ 109.500,00/MÊS. (Cento e nove mil e quinhentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene Jose Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**